



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

J.L.B. - AM
Nº do diário oficial
22 06 / 2010
Manaus
Pub. Diversas
Pág. 10

RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2010 DE 31 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a implantação da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO no Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 211ª Reunião (161ª Ordinária), realizada no dia 31.05.2010, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 10700/2010-SUSAM, trata da implantação da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.601, de 21.10.09, instituiu no âmbito do Sistema Nacional de Transplante, o Plano Nacional de Implantação de Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO;

CONSIDERANDO que o § 1º do Art. 1º da referida Portaria, entende por OPO o organismo com papel de coordenação supra-hospitalar responsável por organizar e apoiar, no âmbito de sua atuação e em conformidade com o estabelecido no Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes, as atividades relacionadas ao processo de doação de órgãos e tecidos, a manutenção de possível doador, a identificação e a busca de soluções para as fragilidades do processo, a construção de parcerias, o desenvolvimento de atividades de trabalho e a capacitação para identificação e efetivação da doação de órgãos ou tecidos;


CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **José Rodrigues**, tendo em vista que a iniciativa é promissora no estabelecimento da organização da rede de atenção, assim como da pertinência dos mecanismos para criação, estruturação e funcionamento da OPO.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Proposta de Adesão ao Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO no Estado do Amazonas, na forma apresentada e constante do Processo nº 10700/2010-SUSAM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 31 de maio de 2010.

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM
Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

klls



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº. 076/2010, datada de 31 de maio de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde